



Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 63122
Fis 21 248

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
DIRETORIA LEGISLATIVA

Ofício nº 062/2022/DL-CVMV

Vilhena/RO, 25 de maio de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO MUNICIPAL
Nesta.

Assunto: **Devolução de Projeto de Lei Complementar**

Senhor Prefeito,

Conforme disposto no artigo 18 da Lei nº 3.391, de 20 de dezembro de 2011, devolvo a Vossa Excelência o **Projeto de Lei Complementar nº 394/2022 (Processo Legislativo 063/2022)** para adequações à técnica legislativa e correções redacionais.

Respeitosamente,


Elisângela Gonçalves de Lima
Diretora Legislativa Interina
Portaria nº 083/2022

EGL